

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026

EDITAL DE LEILÃO

Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Tipo de julgamento: Maior lance

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS/PR, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento dos lances Das 10h do dia 03 de julho de 2026 até às 10h do dia 24 de julho de 2026, por meio dos sites (www.pagliarinileiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021.

Sessão de Disputa de Preços (lances) A partir das 10 horas do dia 24 de julho de 2026, através das plataformas (www.pagliarinileiloes.com.br) e (www.superbid.net).

Local Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site (www.pagliarinileiloes.com.br) e (www.superbid.net).

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em contato por meio do telefone (44) 9943-4419 com o Sr. MATHEUS DE PAULA CAMPOS, do Departamento de Infraestrutura e Logística do Município de Nova Tebas/PR.

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Belo Horizonte, Centro nº 695 CEP: 85.250-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 80.620.172/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Pedro Lourenço, Prefeito Municipal, torna público, através do **Leiloeiro Oficial, Sr. Marciano Mauro Pagliarini inscrito no CPF sob nº 021.563.329-67, JUCEPAR N° 23/365-L**, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line, devidamente assessorado pelo Leiloeiro Oficial, contratado para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme **Contrato Termo de Credenciamento nº 009/2024**.

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor e extrato do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Diário Oficial do Município, no site do município (www.novatebas.pr.gov.br), em jornal de grande circulação diária, no site (www.pagliarinileiloes.com.br) e da Superbid Exchange (www.superbid.net).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.

2.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3. DOS VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA

3.1. Para aquisição de (veículo em condição de sucata) do Anexo I - Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12.977/14 e Resolução 611/2016 do CONTRAN. As Pessoas Jurídicas que se incluem neste item, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran de seu respectivo Estado.

3.1.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3.1.3. A alienação de lote de sucata do Anexo I, será realizado na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

3.1.4. Os veículos na condição de SUCATA deverão ter seus registros RENAVAM baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas. As sucatas aproveitáveis destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, e as sucatas inservíveis restrito a aproveitamento siderúrgico.

3.1.5. A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será de inteira responsabilidade do arrematante, cabendo ao Município unicamente fornecer os documentos indicados no presente Edital. Cabe ao arrematante acompanhar o processo e atender as demandas exigidas pelo DETRAN, conforme disposto no entendimento literal art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, como segue: "Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo Contran, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior. Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário". O Município de Nova Tebas/PR exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada junto ao Detran/PR.

3.1.6. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: Carta de arrematação em leilão, edital do leilão, cópia do ofício comprovante de doação para o Município pela Receita Federal, cópia da Ata de Posse do Prefeito Municipal, ficando o arrematante responsável pelo registro dos veículos classificados como "CIRCULAÇÃO" para os classificados como "SUCATA APROVEITÁVEL. Após a retirada, o arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada da sucata em suas dependências, conforme artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014.

3.1.7. Em caso de restrição judicial, policial ou administrativa posterior a entrega do veículo, o Município de Nova Tebas/PR, exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

3.1.8. As situações descritas nos itens de sucatas não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

3.1.9. Caberá, ainda, ao arrematante dos veículos caracterizados como sucata:

Emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014) e requerer em 05 (dias) úteis do ato de ingresso nas suas dependências a Certidão de Baixa do registro que será emitida pelo DETRAN, conforme artigo 7º da mesma lei, sendo vedada, segundo artigo 126 do CTB, a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

3.1.10. Solicitar e proceder a baixa do registro do lote sucata junto ao DETRAN, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 126 do CTB.

3.1.11. Apresentar ao DETRAN, quando solicitado em procedimento de baixa dos registros das sucatas, o chassi com numeral inutilizado pelo leiloeiro e as placas de identificação, os quais ficarão em sua posse.

3.1.12. Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

4. DA SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

4.1. Para aquisição de equipamentos eletrônicos em condição de sucata do Anexo I, a participação no leilão é restrita a empresas devidamente licenciadas para a atividade de reciclagem e/ou destinação de resíduos eletrônicos, conforme legislação vigente. O arrematante deverá comprovar a posse e validade da licença de operação ou autorização equivalente, emitida pelo órgão ambiental competente, no momento da arrematação e/ou entrega dos materiais. O descumprimento desta exigência acarretará na aplicação das sanções previstas na legislação ambiental, bem como a **impossibilidade de retirada dos materiais arrematados**. O arrematante será o único responsável pela destinação final dos materiais adquiridos, de acordo com as normas ambientais.

4.2 – Os equipamentos eletrônicos em condição de sucata serão entregues na situação em que se encontram, não cabendo ao arrematante qualquer questionamento posterior em relação a eles, ainda que não seja possível qualquer aproveitamento ou reaproveitamento.

4.3 - Os arrematantes de lotes compostos por eletroeletrônicos, eletrodomésticos ou resíduo classe II, deverão apresentar para habilitação e antes da retirada dos bens, umas das seguintes comprovações:

- Licença ambiental vigente, quando exigível para a atividade exercida (reciclagem, armazenamento ou manutenção dos materiais arrematados);

- Ou, nos casos em que não se exige licenciamento, declaração da atividade exercida, sob responsabilidade do arrematante, para fins de avaliação futura pela autoridade ambiental legal;

O não atendimento dessas exigências implicará na perda à arrematação dos lotes correspondentes com chamamento do próximo classificado ou reincluído em novo certame.

5. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

5.1. Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I, Termo de Referência do Edital e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, reservando-se ao Município de Nova Tebas/PR, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do servidor municipal designado.

5.2. As fotos divulgadas nas plataformas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

5.3. Ao participar do certame, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Município de Nova Tebas/PR e do Leiloeiro Oficial e a Superbid Exchange por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

5.4. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados do dia 06 do mês de julho ao dia 22 de julho de 2026, das 08:00h até às 17:00h.

5.5. Os interessados deverão entrar em contato com o responsável **Sr. MATHEUS DE PAULA CAMPOS** para agendamento de visitação no Município de Nova Tebas/PR, pelo **telefone (44) 9943-4419**, com **antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas**.

5.6. Caberá exclusivamente ao interessado a responsabilidade de conferir quaisquer informações disponibilizadas na descrição do imóvel, principalmente quando houver a informação de que as mesmas se referem a dados extraídos de laudos de avaliação realizados por empresas terceirizadas, considerando que estas informações não constam na matrícula do imóvel, não podendo, portanto, arguir qualquer responsabilização ao Município de Nova Tebas/PR, por eventual omissão nas informações descritas.

5.7. O arrematante adquire os bens no estado de conservação em que se encontram e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, características e localização, nada tendo a reclamar a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Eventual mapa de localização disponibilizado na descrição do item, pode não refletir o local exato do imóvel, cabendo aos interessados a confirmação da localização pessoalmente. Não serão aceitas reclamações referentes a divergências entre o mapa e a localização real dos bens.

5.8. É de responsabilidade do proponente visitar os locais indicados nesta licitação e obter todas as informações que achar necessárias.

5.9. O arrematante deverá se cientificar previamente das restrições impostas aos móveis pelas legislações municipal, estadual e federal, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, preservação ambiental, saneamento, situação enfitêutica, servidões de qualquer natureza e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio ou imposições dos loteamentos, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação, não sendo o Município de Nova Tebas/PR responsável por qualquer levantamento ou providências neste sentido.

5.10. Os bens serão vendidos na situação fiscal em que se encontram perante os órgãos públicos, sendo obrigação do arrematante promover as regularizações de qualquer natureza que se fizerem necessárias e cumprir, sob suas exclusivas expensas, todas as exigências de Cartórios ou de Repartições Públicas, inclusive previdenciárias, que tenham por objeto a regularização dos imóveis.

5.11. O Município de Nova Tebas/PR é responsável pela evicção de direito com relação aos imóveis a serem apregoados.

5.12. É de responsabilidade dos interessados em arrematar os bens leiloados a obtenção das certidões em nome do Município de Nova Tebas/PR e da situação dos bens junto aos órgãos públicos competentes.

5. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados através dos portais eletrônicos www.pagliarinileiloes.com.br e www.superbid.net

6.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.

6.3. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.4. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.5. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

6.6. O Leiloeiro encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Nova Tebas/PR, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.

6.7. O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município de Nova Tebas/PR para a venda do bem.

6.7.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma contratada (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

6.8. O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.

6.8.1. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.9. O Leiloeiro e a Superbid Exchange, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

6.10. Para a venda de bens imóveis, será concedido direito de preferência ao interessado/licitante que, submetendo-se a todas as regras do presente edital, comprove a ocupação do imóvel.

6.10.1. Para exercer o direito de preferência, o interessado/licitante, deverá manifestar sua intenção de preferência imediatamente ao final do encerramento do lote, através do e-mail xxxxxx, pelo período de 30 minutos.

6.10.2. Ao manifestar intenção de preferência o interessado aceita o valor ofertado pelo arrematante comprador classificado em primeiro lugar, sendo que deverá mantê-lo, ou seja, deverá pagar pelo bem o valor indicado no último lance, assim que fechado.

6.10.3. Manifestado a intenção de preferência, o interessado deverá no prazo de 24 horas apresentar documentos comprobatórios da ocupação do imóvel, sob pena de decair seu direito.

6.11. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento das plataformas contratadas.

6.12. O Leiloeiro e a Superbid Exchange não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

6.13. O Leiloeiro e a Superbid Exchange não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

6.14. O Leiloeiro e a Superbid Exchange poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis nelas.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso, no **prazo de 3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação.

7.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

7.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 5.1. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

7.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento dos autos.

7.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

7.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.7. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados exclusivamente por meio eletrônico do Município de Nova Tebas/PR, Através do endereço eletrônico: licitacao@novatebas.pr.gov.br

7.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Portal da Transparência do Município de Nova Tebas/PR.

7.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

7.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados solicitado através do e-mail e telefone do Município de Nova Tebas/PR.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

8.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à Comissão de Leilão em **até 3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

8.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados por meio eletrônico licitacao@novatebas.pr.gov.br ou protocoladas junto ao setor responsável do município.

8.2.1. Serão aceitas impugnações/pedido de esclarecimentos encaminhados via e-mail.

8.3. O horário limite para recebimento das impugnações é **às 23h59min**.

8.4. Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

8.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.

8.6. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o leiloeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.

8.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município e vincularão os participantes e a administração.

9. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

9.2. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

9.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

9.4. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

9.5. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

9.6. O Município de Nova Tebas/PR, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

10.2. Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), com exceção dos veículos, será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Nova Tebas/PR, para ser (em) retirado(s) pelo(s)

arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

10.3. Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Nova Tebas/PR, cujo contato será oportunamente informado.

10.4. No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Nova Tebas/PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.5. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).

10.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Nova Tebas/PR, constante do bem arrematado.

10.7. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Nova Tebas/PR no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Nova Tebas/PR, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

10.8. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento) /dia, calculada sobre o valor da arrematação. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de Nova Tebas/PR não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

10.9. Além do valor correspondente ao lance vencedor, o arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a qual será de sua exclusiva responsabilidade. A comissão não compõe o preço do bem arrematado e deverá ser quitada nos termos estabelecidos neste Edital.

10.10. A comissão do Leiloeiro, fixada em 5% sobre o valor da arrematação, será paga pelo arrematante diretamente ao Leiloeiro, não integrando o valor do lance e não constituindo, sob qualquer hipótese, despesa ou ônus para o Município.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

11.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

11.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

11.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

11.5. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante.

12.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 10.1., o Leiloeiro, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo Município para arrematação, poderá:

12.3. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;

12.4. Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.5. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

12.6. O arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Superbid Exchange, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).

12.7. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.

12.8. A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).

12.9. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).

12.10. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de Nova Tebas/ PR a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

12.11. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” da Superbid Exchange, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

12.11.1. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX.

12.11.2. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

12.11.3. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de Nova Tebas/PR a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

12.11.4. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

As despesas provenientes da transferência do BEM leilado serão suportadas pelo respectivo arrematante

13. DOS VEÍCULOS:

13.1. O Município compromete-se a entregar os veículos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, multas ou débitos de IPVA até a data da arrematação. Após a arrematação, correrão por conta exclusiva do Comprador todas as taxas, multas, impostos ou despesas de qualquer natureza

(inclusive débitos decorrentes de infrações ocorridas após a tradição do bem), sendo o Município isento de qualquer responsabilidade sobre o bem a partir da data de encerramento do leilão.

13.2. Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Nova Tebas/PR para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

13.3. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

13.4. Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Nova Tebas/PR cujo contato será oportunamente informado.

13.5. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais) /dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais) / dia por caminhão arrematado. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de Nova Tebas/PR não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

13.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

13.7. Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital

DO JULGAMENTO

A licitação será julgada pelo critério de **“MAIOR LANCE”**, observando-se os preços mínimos de arrematação dos BENS, conforme estabelecido no item “02” deste edital.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA ESCRITURA – IMÓVEIS

14.1. A autorização para a escritura pública definitiva de compra e venda será expedida após comprovação do pagamento integral o item, homologação do certame e assinatura do contrato de compromisso de compra e venda.

14.2. Será do licitante vencedor a obrigação de toda apresentação de toda documentação necessária a outorga da escritura, bem como pagamento das despesas necessárias para a transferência do imóvel objeto deste certame, tais como: tributos em geral, inclusive ITBI, foros. Laudêmios, taxas, alvarás, certidões, escrituras, inclusive de eventual rerratificação, emolumentos cartorários, registros, averbações, desmembramentos, entre outros.

14.2.1. O arrematante assumirá integralmente todas as responsabilidades advindas das benfeitorias existentes no imóvel arrematado, averbadas ou não em registro imobiliário, notadamente quanto a despesas, tributos, taxas e contribuições de qualquer natureza, inclusive eventual retificação de área, ficando o Município de Nova Tebas desobrigado para todos os fins e efeitos de direito de todos os atos que visem a sua regularização.

14.3. O licitante vencedor deverá realizar a transferência do imóvel em um prazo de 60 (sessenta) dias após a aprovação do pagamento integral e emissão da autorização para lavratura da escritura.

14.4. A posse do imóvel será transmitida ao arrematante na data da outorga da Escritura Definitiva de Venda e Compra.

14.5. É proibido ao comprador ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, os bens adquiridos neste processo, antes que lhe seja outorgada a escritura definitiva.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto somente serão prestados quando solicitados por escrito, cito a Avenida Belo Horizonte, nº 695, centro, CEP 85.250-000, em Nova Tebas/PR ou nos e-mails licitacao@novatebas.pr.gov.br, até o último minuto de horário de expediente (das 08:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis).

O presente edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas/PR, no endereço acima mencionado, no período das 08:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis, no site www.superbid.net e www.pagliarinileiloes.com.br ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail leiloeiro.marciano@gmail.com.

Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido ao LEILOEIRO OFICIAL, no prazo acima estipulado (03 dias úteis), **a arrematação ficará cancelada**. Nesta hipóteses, deverá o arrematante pagar o valor devido ao LEILOEIRO OFICIAL de (5% - cinco por cento) e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, como cláusula penal pelo

inadimplemento, destinada ao Município de Nova Tebas/PR, respondendo também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 25% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. **Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante vencedor não honre o lance ofertado, o lote poderá ser adjudicado ao licitante responsável pelo segundo maior lance. Nessa hipótese, o valor da arrematação passará a corresponder ao montante ofertado pelo segundo colocado, cabendo a este aceitar ou recusar a efetivação da compra do bem.

Fica reservado ao Comitente deste Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, não liberar os bens por preços inferiores ao da avaliação.

No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes no presente regulamento e não poderá alegar desconhecimento das condições previstas neste edital, o qual foi amplamente distribuído e lido no início do leilão.

O Comitente deste Município de Nova Tebas, Estado do Paraná entregará os bens com a sua documentação, IPVA, multas, seguro obrigatório e taxas em dia. Outras despesas de transferências, IPVA, taxas e outras vencidas após a data do leilão, correrão por conta do arrematante.

A documentação necessária à transferência de propriedade do veículo será encaminhada e providenciada junto ao DETRAN pelo Comitente, todas as despesas necessárias ficarão sob responsabilidade do arrematante.

A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível às condições aqui estabelecidas neste edital.

De acordo com a legislação em vigor, o veículo sinistrado está sujeito a vistoria pelos órgãos competentes (INMETRO/DFRV), cujas despesas correrão por conta do arrematante.

No decorrer do evento, o leiloeiro não poderá alterar as normas e condições previstas neste edital.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes da realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos no presente edital, serão resolvidos nos termos da legislação vigente.

Poderão até o dia do leilão, ser retirados alguns lotes, ficando a critério do Comitente deste Município de Nova Tebas, Estado do Paraná e do Leiloeiro Oficial.

Este Município de Nova Tebas, Estado do Paraná se reserva o direito de revogar ou anular o Leilão, nos casos previstos em Lei, sem que caiba qualquer indenização por parte do Licitador.

Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores deste Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste edital ou encaminhadas através do e-mail licitacao@novatebas.pr.gov.br

DO FORO:

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Manoel Ribas, Estado do Paraná.

16. DOS ANEXOS

16.1. Fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I – Relação dos itens, Termo de Referência do Edital;
- b) Anexo II – Minuta da Carta de Arrematação.

Nova Tebas/PR, 02 de julho de 2026.

**PEDRO
LOURENÇO**

Assinado de forma
digital por PEDRO
LOURENÇO

Dados: 2026.07.02
09:38:34 -03'00'

Pedro Lourenço

Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026****LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026****EDITAL Nº 001/2026****1.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:**

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
01	R\$ 220.000,00	LOTE DE TERRAS Nº 09 DA QUADRA Nº10, COM ÁREA DE 510,00 M ² (PR).	<p>LOTE DE TERRAS Nº 09 DA QUADRA Nº10, COM ÁREA DE 510,00 M², MATRÍCULA: 11.102 LOCALIZADO NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE NOVA TEBAS – PR</p> <p>OBSERVAÇÕES: Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a Alienação. Eventuais regularizações necessárias, inclusive aqueles referentes à averbação de edificações ou à adequação perante os órgãos competentes, correrão exclusivamente por conta e responsabilidade do arrematante comprador. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado) O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de Nova Tebas/ PR a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
02	R\$ 20.000,00	LOTE DE TERRAS Nº 10 DA QUADRA Nº 08, COM ÁREA DE 640,00 M ² (PR).	<p>LOTE DE TERRAS Nº 10 DA QUADRA Nº 08, COM ÁREA DE 640,00 M², MATRÍCULA: 10.586 LOCALIZADO NO QUADRO URBANO DO DISTRITO DE BELA VISTA, MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR</p> <p>OBSERVAÇÃO: Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a Alienação. Eventuais regularizações necessárias, inclusive aqueles referentes à averbação de edificações ou à adequação perante os órgãos competentes, correrão exclusivamente por</p>

			<p>conta e responsabilidade do arrematante comprador.</p> <p>Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado)</p> <p>O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de Nova Tebas/ PR a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.</p> <p>Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
03	R\$ 15.000,00	VÉICULO CHEVROLET MONTANA PCIA A DE ANO: 2018/2019 DE PLACA FINAL 2 (PR).	<p>MARCA: CHEVROLET</p> <p>MODELO: MONTANA PCIA A</p> <p>ANO DE FABRICAÇÃO: 2018/2019</p> <p>NÚMERO DE PORTAS: BRANCO</p> <p>COR DO VEÍCULO: 3</p> <p>QUILOMETRAGEM: NÃO VISUALIZADA</p> <p>COMBUSTÍVEL: GASOLINA / ÁLCOOL</p> <p>CHAVE DE IGNIÇÃO: SIM</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS</p> <p>MOTOR: POSSUI MOTOR NÃO TESTADO</p> <p>CAMBIO: MANUAL</p> <p>DIREÇÃO: HIDRÁULICA</p> <p>AR-CONDICIONADO: POSSUI</p> <p>VIDROS: DIANTEIROS MANUAIS</p> <p>RODAS: FERRO</p> <p>BANCOS: TECIDO</p> <p>APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>PINTURA: REGULAR</p> <p>LATARIA: REGULAR</p> <p>TAPEÇARIA: REGULAR</p> <p>ESTADO DOS PNEUS: 4 REGULARES</p> <p>CONDIÇÕES ESPECIFICAS:</p> <p>PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA</p> <p>FAROL ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA RALADO RISCADO</p> <p>RETROVISOR DIREITO: PIQUES DE PEDRA</p> <p>VIDRO LATERAL DIREITO: AMASSADO RISCADO</p> <p>RODA DIANTEIRA DIREITA: QUEBRADO</p> <p>CAPÔ TRASEIRO: RISCADO</p> <p>PARA-CHOQUE TRASEIRO: AVARIADO PIQUES DE PEDRA PINTURA DESCASCANDO</p> <p>PORTA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA</p> <p>LATERAL DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO PIQUES DE PEDRA</p> <p>BATERIA: POSSUI</p> <p>OBSERVAÇÕES: VOLANTE DESGASTADO, PODENDO FALTAR PEÇAS DO MOTOR, VEICULO DOCUMENTADO COMO AMBULÂNCIA REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE COMPRADOR, VEICULO COM PROBLEMA NA SUSPENSÃO, PARADO EM FUNCIONAMENTO.</p> <p>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES.</p> <p>PODENDO APRESENTAR FALTA DE</p>

			<p>FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE. PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO.</p> <p>PODENDO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS. CONFORME LOTE EXPOSTO.</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que o leiloeiro e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.</p> <p>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.</p> <p>Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Débitos em aberto: R\$ 94,61 (licenciamento). Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
04	R\$ 4.000,00	VÉICULO FIAT UNO MILLE ECONOMY DE ANO 2013 DE PLACA FINAL 2 (PR).	<p>MARCA: FIAT MODELO: UNO MILLE ECONOMY ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 NÚMERO DE PORTAS: BRANCO COR DO VEÍCULO: 4 QUILOMETRAGEM: NAO IDENTIFICADO COMBUSTÍVEL: GASOLINA / ÁLCOOL CHAVE DE IGNIÇÃO: SIM</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS MOTOR: POSSUI MOTOR FUNCIONANDO CAMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MANUAL AR-CONDICIONADO: NÃO POSSUI VIDROS: DIANTEIROS MANUAIS, TRASEIROS MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM ESTADO DOS PNEUS: 4 RUINS</p> <p>CONDIÇÕES ESPECIFICAS: PARA-BRISAS: RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: AMASSADO, PINTURA DESCASCANDO FAROL ESQUERDO: AVARIADO, QUEBRADO FAROL DE MILHA ESQUERDO: QUEBRADO RETROVISOR DIREITO: PINTURA DESCASCANDO, AMASSADO, AVARIADO PORTA DIANTEIRO DIREITO: FALTANDO PORTA TRASEIRO DIREITO: AVARIADO,</p>

PINTURA DESCASCANDO
LATERAL TRASEIRO DIREITO: PINTURA
DESCASCANDO, RISCADO, AMASSADO
VIDRO LATERAL DIREITO: PINTURA
DESCASCANDO
DIREITO LANTERNA: RISCADO
TRASEIRO ESQUERDO: RISCADO
CAPÔ TRASEIRO: AMASSADO, RISCADO
PARA-CHOQUE TRASEIRO: AVARIADO
LATERAL TRASEIRO ESQUERDO: RISCADO
PORTA TRASEIRO ESQUERDO: RISCADO,
AMASSADO
PORTA DIANTEIRO ESQUERDO: AVARIADO,
AMASSADO, PINTURA DESCASCANDO
LATERAL DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO,
PINTURA DESCASCANDO
RODA TRASEIRO ESQUERDO: PINTURA
DESCASCANDO, AMASSADO
TETO: AVARIADO
BANCO DIANTEIRO DIREITO: RASGADO,
AVARIADO
BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: AVARIADO,
RASGADO
PAINEL DE INSTRUMENTOS: AVARIADO
FORRAÇÃO PORTA DIANTEIRA DIREITA:
AVARIADO, RASGADO
FORRAÇÃO PORTA DIANTEIRA ESQUERDO:
AVARIADO
BATERIA: POSSUI
OBSERVAÇÕES: FALTA TAMPÃO TRASEIRA,
CAIXA DE AR AMASSADA, VOLANTE
DESGASTADO.

PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E
COMPONENTES.

PODENDO APRESENTAR FALTA DE
FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE.

PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E
CORROSÃO.

PODENDO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS.
CONFORME LOTE EXPOSTO.

Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se
encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A
TROCA. É fundamental que o interessado
realize a visitação in loco, visto que o leiloeiro
e o comitente vendedor não garantem a
regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou
hidráulica dos itens ofertados no evento, bem
como de suas peças, estruturas, componentes
e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens
ofertados.

Será de responsabilidade do comprador o
pagamento dos débitos de eventuais multas
de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro
obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s)
vendido(s) ainda que anteriores à data do
evento.

Sujeito a alterações de acordo com os
cadastros dos órgãos públicos até a data da
transferência do veículo.

Débitos em aberto: R\$ 94,61
(licenciamento). Existe debito de
licenciamento. Sujeito a alterações de acordo
com os cadastros dos órgãos públicos até a
data da transferência do veículo.

			Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
05	R\$ 4.000,00	VÉICULO FIAT PALIO FIRE WAY DE ANO 2014/2015 DE PLACA FINAL 1 (PR).	<p>MARCA: FIAT MODELO: PALIO FIRE WAY ANO DE FABRICAÇÃO: 2014/2015 NÚMERO DE PORTAS: BRANCO COR DO VEÍCULO: 4 QUILOMETRAGEM: NÃO IDENTIFICADO COMBUSTÍVEL: GASOLINA / ÁLCOOL CHAVE DE IGNIÇÃO: SIM</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS MOTOR: POSSUI MOTOR AVARIADO / FALTANDO PEÇAS CAMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR-CONDICIONADO: NÃO POSSUI VIDROS: DIANTEIROS MANUAIS TRASEIROS MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: COURO APARELHO DE SOM: NÃO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR ESTADO DOS PNEUS: 4 RUINS</p> <p>CONDIÇÕES ESPECIFICAS PARA-BRISAS: TRINCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA, PINTURA DESCASCANDO FAROL ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA, AVARIADO RETROVISOR DIREITO: AVARIADO, RISCADO PORTA TRASEIRO DIREITO: RISCADO LATERAL TRASEIRO DIREITO: RISCADO VIDRO LATERAL DIREITO: RISCADO CAPÔ TRASEIRO: AVARIADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: AVARIADO, QUEBRADO LATERAL TRASEIRO ESQUERDO: RISCADO PORTA TRASEIRO ESQUERDO: RISCADO LATERAL DIANTEIRO ESQUERDO: AVARIADO, RISCADO TETO: RASGADO BANCO DIANTEIRO DIREITO: RASGADO, AVARIADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO BATERIA: NÃO POSSUI OBSERVAÇÕES: PORTA TRASEIRA NÃO ABRE POR FORA, CAIXAS DE AR AMASSADA, FALTANDO PARTES PLÁSTICAS DAS PARTES FRONTAIS, FALTA TAMPÃO TRASEIRO E ESTEPE.</p> <p>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES. PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE. PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO. PODENDO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS. CONFORME LOTE EXPOSTO. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se</p>

			<p>encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que o leiloeiro e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.</p> <p>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.</p> <p>Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Débitos em aberto: R\$ 94,61 (licenciamento). Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
06	R\$ 1.500,00	VÉICULO VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 DE ANO 2005 DE PLACA FINAL 3 (PR).	<p>MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: SAVEIRO 1.6 ANO DE FABRICAÇÃO: 2005 NÚMERO DE PORTAS: BRANCO COR DO VEÍCULO: 2 QUILOMETRAGEM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: GASOLINA / ÁLCOOL CHAVE DE IGNIÇÃO: SIM</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS MOTOR: POSSUI MOTOR AVARIADO / FALTANDO PEÇAS CAMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MANUAL AR-CONDICIONADO: NÃO POSSUI VIDROS: DIANTEIROS MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM ESTADO DOS PNEUS: 2 REGULAR 2 RUINS</p> <p>CONDIÇÕES ESPECIFICAS GRADE CAPÔ: FALTANDO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: AMASSADO PINTURA DESCASCANDO FAROL ESQUERDO: AVARIADO QUEBRADO FAROL DIREITO: QUEBRADO RETROVISOR DIREITO: AMASSADO PINTURA DESCASCANDO PORTA TRASEIRO DIREITO: AMASSADO PINTURA DESCASCANDO AVARIADO RISCADO VIDRO LATERAL DIREITO: RISCADO AMASSADO PINTURA DESCASCANDO DIREITO LANTERNA: FALTANDO TRASEIRO ESQUERDO: FALTANDO CAPÔ TRASEIRO: QUEBRADO AVARIADO FALTANDO</p>

			<p>VIDRO TRASEIRO: FALTA PARA-CHOQUE TRASEIRO: FALTANDO LATERAL TRASEIRO ESQUERDO: AMASSADO PINTURA DESCASCANDO RISCADO AVARIADO PORTA DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO AVARIADO RISCADO PINTURA DESCASCANDO RETROVISOR ESQUERDO: FALTANDO LATERAL DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO PINTURA DESCASCANDO AVARIADO RODA TRASEIRO ESQUERDO: AMASSADO PINTURA DESCASCANDO AVARIADO TETO: AVARIADO RASGADO BANCO DIANTEIRO DIREITO: AVARIADO RASGADO PAINEL DE INSTRUMENTOS: AVARIADO FORRAÇÃO PORTA DIANTEIRA DIREITA: FALTA FORRAÇÃO PORTA DIANTEIRA ESQUERDO: FALTA BATERIA: NÃO POSSUI OBSERVAÇÕES: VOLANTE DESGASTADO, CAIXA DE AR AMASSADA, CARAMBA AVARIADA, VIDRO DO PARA-BRISAS TROCADO (SEM REMARCAÇÃO), ACOMPANHA TAMPA TRASEIRA DESMONTADA, POSSUI VIDROS QUEBRADOS.</p> <p>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES. PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE. PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO. PODENDO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS. CONFORME LOTE EXPOSTO.</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que o leiloeiro e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.</p> <p>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.</p> <p>Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Débitos em aberto: R\$ 94,61 (licenciamento). Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
07	R\$ 35.000,00	VEÍCULO RENAULT MASTER EURO AMB DE ANO: 2017/2018 PLACA FINAL O (PR).	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER EURO AMB ANO DE FABRICAÇÃO: 2017/2018 NÚMERO DE PORTAS: BRANCO COR DO VEÍCULO: 4

QUILOMETRAGEM: 329599
COMBUSTÍVEL: DIESEL
CHAVE DE IGNIÇÃO: SIM

CONDIÇÕES GERAIS

MOTOR: POSSUI MOTOR FUNCIONANDO
CAMBIO: MANUAL
DIREÇÃO: HIDRÁULICA
AR-CONDICIONADO: POSSUI
VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS
RODAS: FERRO
BANCOS: TECIDO
APARELHO DE SOM: NÃO
PINTURA: REGULAR
LATARIA: REGULAR
TAPEÇARIA: REGULAR
ESTADO DOS PNEUS: 4 RUINS

CONDIÇÕES ESPECIFICAS

PARA-BRISAS: TRINCADO
PARA-CHOQUE DIANTEIRO: AMASSADO,
PIQUES DE PEDRA, PINTURA DESCASCANDO
FAROL ESQUERDO: AVARIADO
FAROL DIREITO: TRINCADO
RETROVISOR DIREITO: PIQUES DE PEDRA
CAPÔ TRASEIRO: RISCADO
PORTA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE
PEDRA
LATERAL DIANTEIRO ESQUERDO: RISCADO
TETO: AVARIADO
BANCO DIANTEIRO DIREITO: AVARIADO
BATERIA: POSSUI
OBSERVAÇÕES: VOLANTE DESGASTADO, CAIXA
DE AR AMASSADA, VEICULO DOCUMENTADO
COMO AMBULÂNCIA REGULARIZAÇÃO POR
CONTA DO ARREMATANTE COMPRADOR.

PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E
COMPONENTES.

PODENDO APRESENTAR FALTA DE
FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE.

PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E
CORROSÃO.

PODENDO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS.
CONFORME LOTE EXPOSTO.

Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se
encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A
TROCA. É fundamental que o interessado
realize a visitação in loco, visto que o leiloeiro
e o comitente vendedor não garantem a
regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou
hidráulica dos itens ofertados no evento, bem
como de suas peças, estruturas, componentes
e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens
ofertados.

Será de responsabilidade do comprador o
pagamento dos débitos de eventuais multas
de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro
obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s)
vendido(s) ainda que anteriores à data do
evento.

Sujeito a alterações de acordo com os
cadastros dos órgãos públicos até a data da
transferência do veículo.

			<p>Débitos em aberto: R\$ 94,61 (licenciamento). Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
08	R\$ 35.000,00	CAMINHÃO MERCEDES BENZ LK 1314 DE ANO: 1988 DE PLACA FINAL 7 (PR).	<p>MARCA: MERCEDES BENZ MODELO: LK 1314 ANO DE FABRICAÇÃO: 1988 COR DO VEÍCULO: BRANCO QUILOMETRAGEM DO VEÍCULO: 121898 COMBUSTÍVEL: DIESEL CHAVE DE IGNIÇÃO: SIM</p> <p>CONDIÇÕES DO MOTOR: POSSUI MOTOR NÃO TESTADO CONDIÇÕES DO CAMBIO: MANUAL QUANTIDADE DE EIXOS: 2 TRAÇÃO: 4X2 CARROCERIA TIPO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CAÇAMBA BASCULANTE EM RUIM CARDAM: 1° - CARDAN SIM DIFERENCIAL: 1° - DIFERENCIAL SIM TACÓGRAFO: SIM BANCOS: TECIDO COURO PINTURA DO VEÍCULO: REGULAR LATARIA DO VEÍCULO: REGULAR TAPEÇARIA DO VEÍCULO: RUIM PNEUS: 3 REGULARES E 3 RUINS</p> <p>PARA-BRISAS: RISCADO GRADE: AVARIADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA, AVARIADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: AMASSADO, PINTURA DESCASCANDO FAROL DE MILHA ESQUERDO: QUEBRADO RETROVISOR DIREITO: FALTANDO PARALAMA DIREITO: AMASSADO, PINTURA DESCASCANDO PORTA DIREITO: AVARIADO, PIQUES DE PEDRA LANTERNA TRASEIRO DIREITO: QUEBRADO LANTERNA TRASEIRO ESQUERDO: QUEBRADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: AMASSADO, FITA REFLETORA DANIFICADA PARALAMA ESQUERDO: AMASSADO, PINTURA DESCASCANDO PORTA ESQUERDA: AVARIADO, PIQUES DE PEDRA RETROVISOR ESQUERDO: FALTANDO BANCOS: RASGADO, AVARIADO BATERIA: NÃO POSSUI OBSERVAÇÕES: VEICULO PARADO EM FUNCIONAMENTO, MAS COM INDÍCIOS DE PROBLEMA NO MOTOR.</p> <p>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO</p>

			<p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que o leiloeiro e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.</p> <p>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.</p> <p>Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Débitos em aberto: R\$ 94,61 (licenciamento). Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
09	R\$ 40.000,00	CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21 DE ANO: 2014 DE PLACA FINAL 2 (PR).	<p>MARCA: IVECO MODELO: 150E21 ANO DE FABRICAÇÃO: 2014/2014 COR DO VEÍCULO: BRANCO KILOMETRAGEM DO VEÍCULO: 75040 COMBUSTÍVEL: DIESEL CHAVE DE IGNIÇÃO: SIM</p> <p>CONDIÇÕES DO MOTOR: POSSUI MOTOR NÃO TESTADO CONDIÇÕES DO CAMBIO: MANUAL QUANTIDADE DE EIXOS: 2 TRAÇÃO: 4X2 CARROCERIA TIPO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO: TANQUE EM INOX EM ESTADO RUIM CARDAM: 1° - CARDAN SIM DIFERENCIAL: 1° - DIFERENCIAL SIM TACÓGRAFO: SIM BANCOS: TECIDO PINTURA DO VEÍCULO: REGULAR LATARIA DO VEÍCULO: REGULAR TAPEÇARIA DO VEÍCULO: REGULAR PNEUS: 6 RUINS</p> <p>PARA-BRISAS: RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: AVARIADO, QUEBRADO RETROVISOR DIREITO: FALTANDO PORTA DIREITO: PIQUES DE PEDRA PARALAMA ESQUERDO: PINTURA DESCASCANDO PORTA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA RETROVISOR ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA BANCOS: AVARIADO BATERIA: NÃO POSSUI OBSERVAÇÕES: CAMINHÃO POSSUI MOTOR JÁ TROCADO EM ESTADO REGULAR.</p>

			<p>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES</p> <p>PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE</p> <p>PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO</p> <p>PODENDO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que o leiloeiro e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.</p> <p>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.</p> <p>Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Débitos em aberto: R\$ 94,61 (licenciamento). Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
10	R\$ 40.000,00	CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E DE ANO: 2010 DE PLACA FINAL 4 (PR).	<p>MARCA: FORD</p> <p>MODELO: CARGO 1317</p> <p>ANO DE FABRICAÇÃO: 2010/2010</p> <p>COR DO VEÍCULO: CINZA</p> <p>QUILOMETRAGEM DO VEÍCULO: 169377</p> <p>COMBUSTÍVEL: DIESEL</p> <p>CHAVE DE IGNIÇÃO: SIM</p> <p>CONDIÇÕES DO MOTOR: POSSUI MOTOR FUNCIONANDO</p> <p>CONDIÇÕES DO CAMBIO: MANUAL</p> <p>QUANTIDADE DE EIXOS: 2</p> <p>TRAÇÃO: 4X2</p> <p>CARROCERIA TIPO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CAÇAMBA BASCULANTE, REGULAR</p> <p>CARDAM: 1° - CARDAN SIM</p> <p>DIFERENCIAL: 1° - DIFERENCIAL SIM</p> <p>TACÓGRAFO: SIM</p> <p>BANCOS: COURO</p> <p>PINTURA DO VEÍCULO: RUIM</p> <p>LATARIA DO VEÍCULO: RUIM</p> <p>TAPEÇARIA DO VEÍCULO: RUIM</p> <p>PNEUS: 2 REGULARES 4 RUINS</p> <p>PARA-BRISAS: TRINCADO, QUEBRADO</p> <p>GRADE: AVARIADO</p> <p>CAPÔ: AMASSADO, PINTURA DESCASCANDO</p> <p>PARA-CHOQUE DIANTEIRO: AVARIADO, QUEBRADO</p> <p>RETROVISOR DIREITO: FALTANDO</p>

			<p>PARALAMA DIREITO: AMASSADO, PINTURA DESCASCANDO PORTA DIREITO: AVARIADO, PIQUES DE PEDRA LANTERNA TRASEIRO DIREITO: QUEBRADO LANTERNA TRASEIRO ESQUERDO: QUEBRADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: AMASSADO PARALAMA ESQUERDO: AMASSADO, PINTURA DESCASCANDO PORTA ESQUERDA: RISCADO BANCOS: RASGADO, AVARIADO PAINEL DE INSTRUMENTOS: AVARIADO BATERIA: POSSUI OBSERVAÇÕES: VOLANTE DESGASTADO</p> <p>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que o leiloeiro e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Débitos em aberto: R\$ 94,61 (licenciamento). Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
11	R\$ 35.000,00	RETROESCAVADEIRA JCB 3C DE ANO: 2012 (PR).	<p>TIPO DE MÁQUINA: RETROESCAVADEIRA MARCA DA MÁQUINA: JCB MODELO: 3C ANO: 2012 NÚMERO DE SÉRIE: JCB1790889JCB HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO IMPLEMENTOS: LANÇA TRASEIRA E CONCHA DIANTEIRA PNEUS OU ESTEIRAS: 3 RUINS MOTOR: POSSUI NÃO TESTADO TRAÇÃO DA MÁQUINA: 4X4 OBSERVAÇÃO: PARADA EM FUNCIONAMENTO, VIDRO DA CABINE QUEBRADO, FALTANDO VIDROS DA CABINE, BANCO COM AVARIAS, POSSUI SOLDAS E CHAPAS DE REFORÇO NA CONCHA DIANTEIRA, PAINEL DE INSTRUMENTOS AVARIADO, CAPO DO MOTOR</p>

			<p>E GRADE FRONTAL COM AVARIAS.</p> <p>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES</p> <p>PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE</p> <p>PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO</p> <p>PODENDO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que o leiloeiro e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.</p> <p>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.</p> <p>Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
12	R\$ 1.000,00	ÔNIBUS FORD SVELTODE B 1618 ANO: 1995/1996 PLACA FINAL 8 (PR).	<p>MARCA: FORD COMIL</p> <p>MODELO: SVELTO B 1618</p> <p>ANO DE FABRICAÇÃO: 1995/1996</p> <p>COR DO VEÍCULO: BRANCO E AZUL</p> <p>QUILOMETRAGEM: 144772</p> <p>COMBUSTÍVEL: DIESEL</p> <p>CHAVE DE IGNIÇÃO: SIM</p> <p>CLASSIFICAÇÃO: RODOVIÁRIO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS</p> <p>CONDIÇÕES DO MOTOR: POSSUI MOTOR DESMONTADO</p> <p>CONDIÇÕES DO CAMBIO: MANUAL DESMONTADO</p> <p>QUANTIDADE DE EIXOS: 2</p> <p>TIPO DE BANCO: TECIDO</p> <p>CAPACIDADE: 45</p> <p>PINTURA DO VEÍCULO: REGULAR</p> <p>LATARIA DO VEÍCULO: REGULAR</p> <p>TAPEÇARIA DO VEÍCULO: REGULAR</p> <p>PNEUS: 5 RUINS</p> <p>CONDIÇÕES ESPECIFICAS</p> <p>PARA-BRISAS: RISCADO</p> <p>GRADE: PINTURA DESCASCANDO, RISCADO</p> <p>PARA-CHOQUE DIANTEIRO: AVARIADO</p> <p>RETROVISOR DIREITO: FALTANDO</p> <p>LATERAL DIREITA: RISCADO, AMASSADO</p> <p>LATERAL ESQUERDO: AMASSADO, RISCADO, AVARIADO</p> <p>RODA TRASEIRO ESQUERDO: FALTANDO</p> <p>PAINEL DE INSTRUMENTOS: AVARIADO</p> <p>BATERIA: NÃO POSSUI</p>

			<p>OBSERVAÇÕES: VOLANTE DESGASTADO, VEÍCULO COM CAIXA DE MARCHA E MOTOR DESMONTADOS PODENDO FALTAR PEÇAS, POSSUI INFILTRAÇÃO INTERNA.</p> <p>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES.</p> <p>PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE.</p> <p>PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO.</p> <p>PODENDO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS. CONFORME LOTE EXPOSTO.</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que o leiloeiro e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.</p> <p>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Débitos em aberto: R\$ 94,61 (licenciamento). Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
13	R\$ 1.000,00	SUCATA DE ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 DE ANO: 2011/2012 COM PLACA FINAL 8 (PR).	<p>MARCA: IVECO</p> <p>MODELO: CITYCLASS 70C16</p> <p>ANO DE FABRICAÇÃO: 2011/2012</p> <p>COR DO VEÍCULO: AMARELO</p> <p>OBSERVAÇÕES: VEICULO EM ESTADO DE SUCATA, BAIXA NA DOCUMENTAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE COMPRADOR.</p> <p>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES.</p> <p>PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE.</p> <p>PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO.</p> <p>PODENDO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS. CONFORME LOTE EXPOSTO.</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que o leiloeiro e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.</p>

			<p>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.</p> <p>Débitos em aberto: Existem débitos em aberto. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
14	R\$ 150,00	SUCATA DE EIXO DE UM ONIBUS (PR).	<p>OBSERVAÇÕES: EIXO DIANTEIRO DE UM ONIBUS ESCOLAR.</p> <p>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES.</p> <p>PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE.</p> <p>PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO.</p> <p>PODENDO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS. CONFORME LOTE EXPOSTO.</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que o leiloeiro e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.</p> <p>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.</p> <p>Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
15	R\$ 50,00	SUCATA DE ITENS EM GERAL DE ITENS DE MARCAS DIVERSAS (PR).	<p>OBSERVAÇÕES: POSSUI APROXIMADAMENTE 16 BOMBAS PARA POÇOS ARTESIANOS DE MARCAS DIVERSAS EM ESTADO DE SUCATA, SUCATA DE LAVADORA E CENTRIFOGA INDUSTRIAL, SUCATA DE ARQUIVOS METALICOS, SUCATA DE CADEIRAS ODONTOLOGICAS, SUCATA DE GELADEIRAS, SUCATA DE MOBILIAS, SUCATA DE BEBEDORES DE ÁGUA.</p> <p>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES.</p> <p>PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE.</p> <p>PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO.</p> <p>PODENDO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS. CONFORME LOTE EXPOSTO.</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que o leiloeiro</p>

			<p>e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.</p> <p>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.</p> <p>Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
16	R\$ 200,00	PNEUS NOVOS COM DATA DE FABRICAÇÃO MAIOR QUE 5 ANOS (PR).	<p>OBSERVAÇÕES: QUATRO PNEUS SEM USO DE MARCA DIVERSAS COM MAIS DE CINCO ANOS.</p> <p>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES.</p> <p>PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE.</p> <p>PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO.</p> <p>PODENDO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS. CONFORME LOTE EXPOSTO.</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que o leiloeiro e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.</p> <p>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.</p> <p>Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
17	R\$ 50,00	SUCATA FERRO CONTENDO ABERTURAS METALICAS E CALHAS (PR).	<p>OBSERVAÇÕES: SUCATA FERROSA, CONTENDO PARTES DE ABERTURAS METALICAS E CALHAS.</p>

			<p>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES.</p> <p>PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE.</p> <p>PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO.</p> <p>PODENDO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS. CONFORME LOTE EXPOSTO.</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que o leiloeiro e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.</p> <p>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.</p> <p>Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
--	--	--	--

18	R\$ 20,00	SUCATA DE INFORMATICA EM GERAL (PR).	<p>OBSERVAÇÕES: 6 IMPRESSORAS, 9 NO-BREAK, 1 MONITOR.</p> <p>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES.</p> <p>PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE.</p> <p>PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO.</p> <p>PODENDO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS. CONFORME LOTE EXPOSTO.</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que o leiloeiro e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.</p> <p>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.</p> <p>Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.</p>
----	-----------	--------------------------------------	--

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

EDITAL Nº 001/2026

MINUTA DA CARTA DE ARREMATAÇÃO

No dia ____ do mês de ____ do ano de **[2026]**, compareceram, de um lado o Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Belo Horizonte, nº 695, Centro, CEP: 85.250-000, inscrito no CNPJ sob o nº 80.620.172/0001-05, neste ato, representado pelo Sr. Pedro Lourenço, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE** e _____, com endereço na Rua _____ nº ____, Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no **[CNPJ ou CPF]** sob o nº _____, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. _____, a seguir denominada **ARREMATANTE**, tem entre si justo e acordado celebrar a presente carta de arrematação que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores vigentes, e preceitos do Edital de Licitação na Modalidade de **Leilão nº 001/2026 do dia 02 de julho de 2026**, e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este contrato tem como origem o **Processo Licitatório nº 123/2026**, instaurado pela CONTRATANTE, objetivando **ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS/PR, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

1.2. O bem móvel [descrição] [ano fabricação/ ano modelo], [placas], [chassi], [cidade/SC], em conformidade com edital do leilão inscrito como lote [nº], fora arrematado pelo Sr. (a) [nome do arrematante], inscrito no CPF [nº], RG [nº], residente no [endereço, nº, bairro, cidade, estado e CEP nº] pelo valor de **R\$ [numeral e extenso]**, em leilão público realizado na data supracitada, promovidos pela Leiloeiro Oficial e Comissão de Apoio.

1.3. Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de **Leilão nº 001/ 2026**, bem como a proposta do arrematante.

1.4. Mediante retirada do lote o arrematante concorda com o estado do bem e não terá mais direito a reclamações e devoluções posteriores.

XXX – XX, ____ de _____ de 2026.

CONTRATANTE

ARREMATANTE:

Nome:

Nome:

LEILOEIRO:

Nome:

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Este visto diz respeito exclusivamente
à análise dos termos jurídicos do
presente documento.

Nome:

Cargo:

OAB/SC:



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

DEPARTAMENTO DE MATERIAS E PATRIMÔNIO

Ofício nº 01/2026

Nova Tebas, 16/06/2026

Ao Senhor
Diego Jorge Souza Couto
Secretário de Licitações e Contratos

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

ATRAVÉS DESTES ESTAMOS:

ENVIANDO COMUNICANDO SOLICITANDO

Tendo em vista a inservibilidade e a inconveniência de reparos dos bens descritos na ATA nº 001/2026 em anexo, o Departamento de Materiais e Patrimônio solicita que proceda com a abertura de processo licitatório para alienação de bens considerados inservíveis para a administração.

Anexo Portaria nº 520/2024, a qual nomeia a Comissão Especial para levantamento e avaliação de bens inservíveis.

Atenciosamente,

Vera Lúcia Ap^a Nardelli Castro
Secretária Municipal da Fazenda



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PORTARIA 520/2024 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia Comissão Especial para levantamento e avaliação de bens inservíveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, objetivando sua alienação.

O Prefeito Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro nas disposições da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores combinado com o artigo 165, II, "c", Resolve;

DESIGNAR

Art. 1º – Comissão Especial para proceder com o levantamento e avaliação dos bens inservíveis pertencentes ao Patrimônio Público do Município de Nova Tebas-PR, objetivando posterior alienação, composta pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
André Vujanski	Mecânico linha pesada	1000558	Presidente
Emerson Hrycyki	Diretor Executivo de Gestão de Frota	1000297	Secretário
Luiz Felipe Kekis Leal	Eletricista Automotivo	1000554	Membro
Leandro Del Gobo	Motorista D	19451	Membro
Luciano Aparecido Vidal Pinto	Engenheiro Civil	1000470	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 02 de Outubro de 2024.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

Ata de reunião da Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis pertencentes ao Patrimônio Público nº 001/2026, instituída pela Portaria nº 520/2024.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística do Município de Nova Tebas, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, instituída pela Portaria nº 520/2024, composta pelos servidores Municipais: André Vujanski, Emerson Hrycyki, Leandro Del Gobo, Luiz Felipe Kekis Leal e Luciano Aparecido Vidal Pinto para constatar a inservibilidade de alguns bens móveis constituídos por veículos e outros bens a fim de estabelecer os valores mínimos para serem vendidos mediante Leilão. Os veículos e demais bens foram apreciados por esta comissão e considerados inservíveis para utilização nas atividades da Secretaria de Infraestrutura e Logística do Município de Nova Tebas-PR, ante a inviabilidade econômica de serem reparados.

Patrimônio nº 11029 - Lote de terra sob nº 09 da quadra nº 10 com área de 510,00 m2 loteamento urbano da cidade de Nova Tebas.





MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

Patrimônio 12973 - Lotes de terras sob n° 10 (dez), quadra n° 08 (oito), com área de 640,00 m², Bela Vista.



Patrimônio 8971 – Ambulância com ar condicionado e direção hidráulica – ano 2018/2019.



Patrimônio 4122 - veículo Fiat uno Mille economy de ano 2013



Departamento de Materiais e Patrimônio
Avenida Belo Horizonte 695-Centro - CEP: 85.250-000 Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

Patrimônio 4141- Fiat palio Fire way de ano 2014/2015



Patrimônio 4025 - Volkswagen Saveiro ano 2005



Patrimônio 8766 - Ambulância Renault Master ano 2017





MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

Patrimônio 9771 - Caminhão Basculante marca Mercedes Benz modelo Ik 1314 Benz ano 1988.



Patrimônio 5706 - Caminhão Iveco Tector 150e21 de Ano: 2014



Patrimônio 4045 - Caminhão Ford caçamba basculante Toco ano/modelo 2010, marca Ford modelo cargo



Departamento de Materiais e Patrimônio
Avenida Belo Horizonte 695-Centro - CEP: 85.250-000 Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

Patrimônio 4113 - Retroescavadeira JCB 3C de ano: 2012



Patrimônio 4003- Ônibus Ford ano:1995/1996.



Patrimônio 4101 - Ônibus Iveco/Cityclass 70C16, ano 2011/2012, amarelo



Departamento de Materiais e Patrimônio
Avenida Belo Horizonte 695-Centro - CEP: 85.250-000 Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

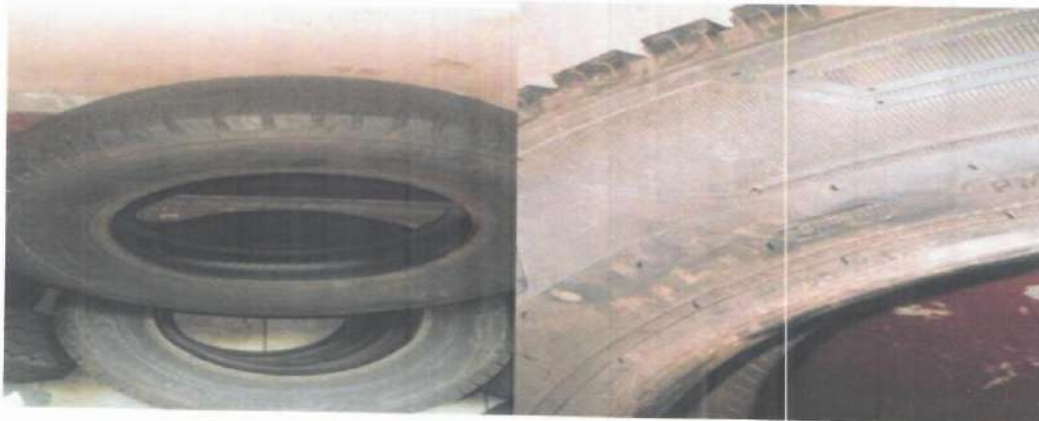
Sucata de eixo de um ônibus



Sucata de itens em geral de itens de Marcas diversas.



Pneus novos com data de fabricação maior que 05 anos.



Departamento de Materiais e Patrimônio
Avenida Belo Horizonte 695-Centro - CEP: 85.250-000 Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

Sucata Ferro contendo aberturas metálicas e calhas.



Sucata de Informática em Geral



Departamento de Materiais e Patrimônio
Avenida Belo Horizonte 695-Centro - CEP: 85.250-000 Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS

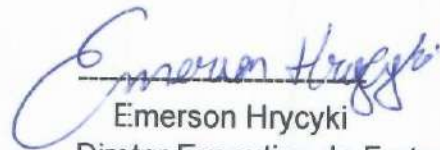
Dedicação e amor por nossa terra

Passando-se à avaliação dos bens, conforme relacionados no anexo I, a comissão adotou como critérios, os valores obtidos mediante pesquisa de campo realizada nas cidades vizinhas, tendo em vista a inexistência de estabelecimentos comerciais na praça de Nova Tebas -- PR, especializados no comércio de tais bens. Sendo assim, os bens em questão serão leiloados no estado em que se encontram e sem prestação de qualquer garantia. As avaliações levam em conta que os veículos, não possuem débitos conforme informações obtidas junto ao DETRAN-PR, até a presente data. Desta forma, a Comissão decide encaminhar a presente Ata para a Comissão de Licitação do Município, para que a mesma proceda com o Processo Licitatório na Modalidade Leilão dos bens ora relacionados e avaliados.

Nova Tebas, 10/06/2026



André Vujanski
Mecânico linha pesada



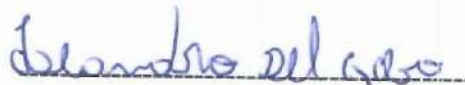
Emerson Hrycyki
Diretor Executivo de Frota



Luiz Felipe Kekis Leal
Eletricista Automotivo



Luciano Aparecido Vidal Pinto
Engenheiro Civil



Leandro Delgobo
Motorista



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

ANEXO I			
NÚMERO DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DOS BENS	DEFEITO	VALOR (R\$)
11029	TERRENO: LOTE DE TERRA SOB Nº 09 DA QUADRA Nº 10, COM ÁREA DE 510,00 M ² - CENTRO.	*****	R\$ 220.000,00
12973	LOTE Nº 10, QUADRA Nº 08 COM ÁREA DE 640,00 M ² - DISTRITO DE BELA VISTA.	*****	R\$ 20.000,00
8971	AMBULÂNCIA COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA – ANO 2018/2019	- DEFEITO NA SUSPENSÃO	R\$ 15.000,00
4122	VEÍCULO FIAT UNO MILLE ECONOMY DE ANO 2013	- DEFEITO NA SUSPENSÃO - ESTOFAMENTO - LATARIA	R\$ 4.000,00
4141	FIAT PALIO FIRE WAY DE ANO 2014/2015	- CÂMBIO - SUSPENSÃO	R\$ 4.000,00
4025	VOLKSWAGEM SAVEIRO ANO 2005	- DEFEITO NA SUSPENSÃO - ESTOFAMENTO - LATARIA	R\$ 1.500,00
8766	AMBUÂNCIA RENAULT MASTER ANO 2017	- PROBLEMA NO MOTOR	R\$ 35.000,00
9771	CAMINHÃO BASCULANTE MARCA MERCEDES BENZ MODELO LK 1314 BENZ ANO 1988	- PROBLEMA NO MOTOR	R\$ 35.000,00
5706	CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21 DE ANO: 2014	- DEFEITO NO SISTEMAS DE INJEÇÃO	R\$ 40.000,00
4045	CAMINHÃO FORD CAÇAMBA BASCULANTE TOCO ANO/MODELO 2010, MARCA FORD MODELO CARGO	- DIFERENCIAL TRASEIRO - AVARIAS NA	R\$ 40.000,00



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

4045	CAMINHÃO FORD CAÇAMBA BASCULANTE TOCO ANO/MODELO 2010, MARCA FORD MODELO CARGO	- DIFERENCIAL TRASEIRO - AVARIAS NA LATARIA	R\$ 40.000,00
4113	RETROESCAVADEIRA JCB 3C DE ANO: 2012	- DEFEITO NA TRANSMISSÃO	R\$ 35.000,00
4003	ÔNIBUS FORD SVELTODE B 1618 ANO: 1995/1996.	- MOTOR E CAMBIO	R\$ 1.000,00
4101	ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16, PLACA AVG-9318, ANO 2011/2012, 29P/155CV, AMARELO	- VEICULO EM ESTADO DE SUCATA COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	R\$ 1.000,00
*****	SUCATA DE EIXO DE UM ÔNIBUS	- SUCATA	R\$ 150,00
*****	SUCATA DE ITENS EM GERAL DE ITENS DE MARCAS DIVERSAS.	- SUCATA	R\$ 50,00
*****	PNEUS NOVOS COM DATA DE FABRICAÇÃO MAIOR QUE 05 ANOS.	- SUCATA	R\$ 200,00
*****	SUCATA FERRO CONTENDO ABERTURAS METÁLICAS E CALHAS.	- SUCATA	R\$ 50,00
*****	SUCATA DE INFORMÁTICA EM GERAL.	- SUCATA	R\$ 100,00